

**ATA Nº 41/2021**

Aos **21** (*vinte e um*) dias do mês de **Dezembro** do ano de dois mil e vinte e um (2021), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **OSMAR RENÊ BICK**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença da repórter Thaís Fortes (*representante do jornal Folha do Mate*), Sérgio Traesel, Jorge e Fernando (*servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito*), Juarez Brito e Leonardo Freitas Alves (*suplente de vereador da Bancada PP*). Inicialmente o senhor Presidente, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**”, do Regimento Interno desta Casa, dispensou a leitura da **Ata Nº 40/2021**, da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: **1º Of. Nº 236/2021-GAB**, de 21 de dezembro de 2021, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 117**, datado de 21 de dezembro de 2021, sob a ementa: “**INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS E**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ESPORTIVOS PARA O ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, do "**ANEXO I**" contendo o **CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DE MATO LEITÃO – 2022**, bem como, o **CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS**. 2º) De parte do Poder Legislativo, foi apresentado: **PORTARIA Nº 07/2021** datado de 20 de dezembro, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: **CONCEDE FÉRIAS À ASSESSORA DO LEGISLATIVO**. **Período:** 24 de janeiro à 22 de fevereiro de 2022. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que retorna à pauta o **PROJETO DE LEI Nº 02**, datado de 16 de novembro, de autoria do Vereador **LEONARDO FREITAS ALVES**, que: "**cria o programa de combate à violência contra a mulher denominado "MARCA PARA A VIDA", que estabelece código padrão a ser utilizado no pedido de socorro de mulheres em estabelecimento no Município de Mato Leitão**". Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente, concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Na oportunidade, em sua manifestação, disse: só quero levantar um assunto esta noite que, junto com a Secretaria da Agricultura; Emater do Município juntamente com o Prefeito Municipal, estão fazendo um levantamento sobre as perdas da seca; a gente sabe que os agricultores estão sofrendo muito com a estiagem; perdendo produção; a gente sabe que muitos "riachinhos" "valetas" "açudes" estão



ESPORTIVOS PARA O ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, do **"ANEXO I"** contendo o **CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DE MATO LEITÃO – 2022**, bem como, o **CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS**. 2º) De parte do Poder Legislativo, foi apresentado: **PORTARIA Nº 06/2021** datado de 20 de dezembro, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: **CONCEDE FÉRIAS À ASSESSORA DO LEGISLATIVO**. **Período:** 24 de janeiro à 22 de fevereiro de 2022. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que retorna à pauta o **PROJETO DE LEI Nº 02**, datado de 16 de novembro, de autoria do Vereador **LEONARDO FREITAS ALVES**, que: **"CRIA O PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DENOMINADO "MARCA PARA A VIDA", QUE ESTABELECE CÓDIGO PADRÃO A SER UTILIZADO NO PEDIDO DE SOCORRO DE MULHERES EM ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO"**. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente, concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Na oportunidade, em sua manifestação, disse: só quero levantar um assunto esta noite que, junto com a Secretaria da Agricultura; Emater do Município juntamente com o Prefeito Municipal, estão fazendo um levantamento sobre as perdas da seca; a gente sabe que os agricultores estão sofrendo muito com a estiagem; perdendo produção; a gente sabe que muitos "riachinhos" "valetas" "açudes" estão



secando, então, junto com a Emater estão fazendo levantamento das perdas do Município pra decretar "situação de emergência". Esse Decreto de emergência municipal, só pra lembrar, ele só vale se o Estado reconhecer o estado de emergência e também à nível federal, então, eles estão fazendo levantamento; daqui alguns pode ser decretado situação de emergência; estão tirando fotos e estatísticas de perdas e provavelmente daqui alguns dias o Município estará entrando aí com pedido de Decreto de Emergência. Só pra comunicar o pessoal aí que a Administração está vendo isso. *Neste momento, o Vereador Volnei solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, a qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, disse: quero aproveitar também já esse "gancho" por causa da seca aí; fazer um comunicado; um pedido à população de Mato Leitão, que cuidem um pouco com o consumo de água excessivo; gastar água assim pra lavar carro, calçada; tenho visto nos últimos dias até pessoas lavando calçadas. Acho que está na hora de nós cuidarmos um pouquinho porque amanhã ou depois pode faltar. Então está na hora de nós tomar cuidado com isso aí porque isso pode ser grave; a gente não sabe até quando vai essa estiagem. Novamente com a palavra, o Vereador ocupante da tribuna prosseguiu dizendo: bem lembrado Vereador. Acho que é uma conscientização que a gente tem que ter e acho até que daqui alguns anos a gente deva fazer um projeto para as casas em construção ter um reservatório de água da chuva ou alguma coisa assim; pra gente ter um reservatório ali pra poder lavar uma calçada e não usar a água porque a gente não tem a visão lá embaixo de como é que está essa água; hoje a gente é abastecido por três poços; aqui no Centro a gente não tem idéia de como é que está lá; a gente não*



pode gastar água em vão porque pode viar a faltar. Bem lembrado Vereador. Por hoje seria isso. Obrigado. Dando continuidade, concedeu o uso da palavra ao segundo sorteado, Vereador **JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**. Na oportunidade, após as saudações, disse: quinta-feira passada, dia 16, eu participei da reunião do CTG Querência da Mata e, à pedido do nosso Patrão Renato Dameda, ele fez então o pedido para mim fazer um agradecimento, em especial a administração municipal pelo apoio, pelos serviços prestados principalmente à Secretaria de Obras; também pediu para fazer um agradecimento a todos do Município que tiveram a oportunidade de participar do evento. Também ele relatou que foi um sucesso e durante a reunião ainda foi comentado sobre o lucro que rendeu com o Rodeio; vai ser investido no parque lá, na sede do CTG. Isso é muito bom e muito importante; cada vez vai ficar melhor e atrair mais público. Também na reunião foi comentado que foi recebido muitos elogios durante o Rodeio, pela organização. O Patrão também fez questão de agradecer a todos os que fazem parte do CTG, que trabalharam de uma forma ou de outra; uns mais; outros menos. Também eu queria falar um pouquinho o quanto é importante pra Mato Leitão o CTG Querência da Mata porque, nós aqui; nós vamos mais final do ano, sempre quando tem o Rodeio, mas o CTG fica o ano todo fazendo visitas e representando Mato Leitão e muito bem representado. Eu até vou citar aqui alguns nomes de Municípios que, esse ano, apesar da pandemia, foi um pouco limitado mas as visitas foram muitas. Vou citar os Municípios: Cruzeiro do Sul, Lajeado, Arroio do Meio, Roca Sales, Encantado, Capitão, Forquetinha, Progresso, Fazenda Vila Nova, Tabai, General Câmara, Vale Verde,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

Vera Cruz, Candelária, Venâncio Aires; e ainda quero fazer um relato de que alguns desses Municípios o CTG visitou em duas oportunidades; outras em três; alguns Municípios foram seis visitas. Só no Município de Venâncio foram dez visitas que o CTG fez; na verdade não é “visita” é “participação” e isso é muito bom para Mato Leitão porque está representando o nosso Município e “muito bem” representado. Também eu quero parabenizar o nosso tradicionalista Cleo Lopes dos Santos que, com o percurso de 1006 km de cavalgadas oficiais certificadas recebeu o Certificado de “Cavaleiro Aspirante do Rio Grande do Sul”. Também eu acho que vale ressaltar que esse pessoal que anda aí buscando “chama”; isso é muito bom para o Município porque está sempre representando a gente. Além do Cleo, também já recebeu o Delmar Carvalho, Moisés Guterres de Carvalho e o Renato Dameda; também receberam esse título. Outra questão que quero falar também; na reunião da 24ª Regional Tradicionalista que aconteceu em Arroio do Meio no dia 14 de dezembro, também nosso Patrão do CTG Querência da Mata recebeu o Certificado da Comanda “João de Barro” que é concedido à tradicionalistas por sua dedicação e empenho em manter vivo o tradicionalismo em suas comunidades. Durante a reunião ainda o Patrão pegou e dedicou esse título a todos os integrantes do CTG e ainda ele fez uma resslava de que ele aprendeu muito com o nosso saudoso Heraldo da Costa, que fez dois anos que ele faleceu e ele colocou a gratidão que ele tem por tudo o que o Heraldo fez pelo CTG. Também quero falar um pouquinho de que fui questionado de quando é que iria começar o Campeonato Municipal de Bocha e falei com o Prefeito; a princípio, em janeiro vai ter uma reunião e aí vai ser decidido a data. Também quero



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

aproveitar a oportunidade e desejar a todos um Feliz e Abençoado Natal. Por hoje seria isso. Dando continuidade, concedeu o uso da palavra à terceira sorteada, Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**. Na oportunidade, disse: quero hoje falar um pouco da fisioterapia. Há um tempo atrás eu entrei com uma Indicação que foi meio polêmica, para aumentar as horas ou contratar um fisioterapeuta, mas daí, com a construção da sala que terminou, o profissional conseguiu colocar a demanda em dia; conseguiu atender todos os que estavam na fila de espera, pelo menos os que estavam nesta lista atualizada ainda porque tem muitas pessoas que me falaram que não foram chamadas mas que nem sequer mais a lista estava lá; não se localizou mais a lista e o nome das pessoas, então, se tiver alguém que ainda não foi atendido tem que fazer de novo a inscrição porque na lista não consta mais. A minha preocupação agora é que a demanda agora está em dia mas chega agora o período de fim de ano; duas semanas que fica com o atendimento comprometido porque tem alguns dias da semana que daí o profissional não vai atender; ele vai participar de um programa que também vai limitar um pouco o trabalho dele e principalmente o mês de janeiro ele vai entrar em período de férias, então nós vamos ficar 30 dias sem profissional de fisioterapia. Temos uma sala linda, moderna, ampla, todos os equipamentos mas não vamos ter um profissional por 30 dias. Aí eu questiono, se por 30 dias perguntei se iria ter alguém que iria trabalhar no lugar dele mas não tem nada definido ainda, então eu queria pedir aos órgãos públicos que façam um estudo e estudem a possibilidade de contratar um profissional para esses 30 dias, assim como é feito em outras áreas quando só tem um profissional como o veterinário, por exemplo, que todas as

q/38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

vezes vinha projeto de lei já antes dele entrar em férias já para ir acompanhando já para ver o que precisa ser feito porque eu não acredito que 30 dias o profissional de férias os pacientes possam esperar todo esse tempo porque tem quem está no meio do tratamento; pessoas que se machucaram; novos que virão e que vão precisar e aqueles que estão fazendo tratamento continuado, 30 dias sem atendimento é muita coisa. 30 dias é pouco quando se tem férias ou se tem alguma coisa, mas para quem está fazendo um tratamento ou tem dor, isso é muito tempo e compromete muito o tratamento das pessoas, então, todo tratamento que é interrompido por qual seja o motivo; medicamento que não vem ou que deixa de ser adquirido no prazo certo, isso dá um prejuízo muito grande. As pessoas que as vezes dão a explicação é fácil de dizer porque eles se viram e vão embora; eles não sabem o que a pessoa está sentindo, mas a pessoa que tem que deixar; que tem que conviver com a situação, de ter que interromper o tratamento, de ter que ficar aguardando, que sofre com a dor, com mais a pressão psicológica, mais ansiedade e tudo mais, isso dá uns prejuízos muito grandes. Então eu peço porque as indicações as vezes a gente faz aqui e muitas vezes a gente não tem o resultado igual, mas então estou fazendo o apelo assim pessoalmente e pelas redes sociais também às pessoas porque se ficarem sem atendimento também questionarem porque; que possa se fazer esse contrato emergencial; se faz em todas as áreas, professores e em todas as áreas se faz esse contrato emergencial, então eu peço que se faça pra fisioterapia também e que se deixe até um pouco mais já para dar assim uma continuidade porque tem muitas pessoas que tem doenças crônicas que não estavam fazendo acompanhamento e que



agora voltaram e que estão me procurando para dizer que estão muito felizes com a evolução do paciente; com a evolução do familiar; então eu ficaria muito triste se agora tiverem que interromper de novo por um período tão longo. Neste momento, o Vereador Emerson solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, a qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, disse: a senhora comentou de, quem não está sendo atendido, fazer a inscrição, mas que eu saiba é “à pedido médico” né? Não é chegar lá e fazer a inscrição para fisioterapia; isso é feito “à pedido médico” e o médico encaminha caso a pessoa necessite e pelo que eu estou sabendo o profissional vai entrar de férias e ele ligou para os seus pacientes e remarcou, já agendou; “para fevereiro”, complementou a a Vereadora Clair; Sim, eu sou um paciente desses também; daí eu te pergunto Vereador Emerson: se tu estás numa situação de dor, tu achas confortável tu pensar que te ligam na metade de dezembro para dizer que tua próxima fisioterapia será lá em fevereiro? Eu acho que a administração tem condições de contratar um profissional; tem dinheiro, então é só uma questão de bom senso. Eu peço por essas pessoas que estão esperando tratamento em casa. Neste momento, novamente o Vereador Emerson solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, a qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, disse: só pra lembrar assim; eu sei que é; quem tem dor não tem como esperar mas a gente sabe que quando a senhora era do Governo a fisioterapia começou lá na metade de 2014 né? Então também, na época meu filho também precisou de fisioterapia e tive que pagar particular; é difícil hoje tu chegar num profissional que está atendendo um paciente, simplesmente trocar ele um mês. A gente não sabe qual é o tratamento que ele está fazendo, então, não é



que nem médico e que nem veterinário que só tem aquele um ali e a gente tem que ver; eu acho que se ele fez a remarcação lá e o pessoal concordou; Retomando o uso da palavra, a Vereadora prosseguiu dizendo: todos os pacientes que fazem fisioterapia, eles tem prescrição médica e tem o código escrito de qual a fisioterapia e todo profissional que é formado sabe que se é descrito fisioterapia lombar; se é descrito a fisioterapia é uma prescrição médica; ele sabe interpretar; é que nem um veterinário, ele vai examinar o animal e se ele é formado ele vai saber o que é, por isso eu acho que já deveria ser feito um pouquinho antes porque tem um novo programa, e que nem tu disse, na nossa administração, concordo, só que as coisas é uma constante evolução; foi construído; foi contratado profissional; foi aumentado a demanda; é uma construção. Tudo vem melhorando. A gente está aqui para melhorar o que está sendo feito e não para julgar o que foi feito. Na época era o melhor que se podia fazer, acredito eu; assim como tem outras coisas que também é o melhor que a gente pode fazer, então se a gente hoje; eu tenho condições de ter um fisioterapeuta; tenho dinheiro em caixa; tenho condições; uma sala boa pra fazer; tenho profissionais disponíveis, então hoje eu posso contratar. Eu não posso julgar, se eu tenho dois filhos e quando um era pequeno eu tive condições de comprar um iogurte pra ele e no outro eu não tive, eles não podem me questionar, me julgar por coisas passadas que a gente as vezes não teve as condições. Na administração, eu acredito que é que nem os pais; tu faz no momento que tu tens, o melhor possível para tu poder atender a demanda. Neste momento, o Vereador Luciano solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, a qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, disse:

dpz



Vereadora, vou fazer uma pergunta pra senhora: tu conhecendo já o profissional, você acha que ele é um profissional dedicado; que tem experiência e sabe tratar seus pacientes? Novamente com a palavra, a Vereadora ocupante da tribuna prosseguiu dizendo: Muito dedicado! Novamente o Vereador Luciano questionou ainda: agora eu te pergunto; tu achas que ele não tem autonomia para dizer que esses pacientes não podem ficar esse mês esperando? Em resposta, a Vereadora Clair disse: e tu perguntou pra ele se essa é sua real opinião? Novamente o Vereador Luciano, em seu comentário, disse: segundo ele me repassou, que esses pacientes não tem nenhum caso grave. Eu até comentei com ele; com certeza, se aparecer amanhã ou depois um caso grave? O que pra ti é um "caso grave"? questionou a vereadora Clair. Em resposta, o vereador Luciano disse: se surgir algum acidente e alguém precisar fazer fisioterapia a partir de amanhã; o que ele me relatou, foi de que tem o Decreto da Prefeitura e pode ser chamado de volta. Então deixa eu te perguntar uma coisa, disse a Vereadora Clair: aqueles pacientes que estão fazendo tratamento; que ganharam por especialista; que tem dor, eles não são pacientes graves? porque não foi um acidente ocorrido na hora? Então a dor, é só aquele que se machuca na hora? aquele que já tem dor não é grave pra ti? É isso que eu quis dizer, disse o Vereador Luciano; tu achas que ele não tem autonomia como profissional de saber julgar isso aí? Se esse paciente pode ou não? Novamente com a palavra, a Vereadora Clair respondeu: claro que não; ele não sabe qual é a dor do paciente. Então tá, é isso que eu queria saber, disse o vereador Luciano. Prosseguindo, a Vereadora Clair disse: ele não sabe. Ele questionou; é essa minha possibilidade. Eu estou saindo de férias; vou voltar



em fevereiro e vou continuar o tratamento. Durante esse período não cabe a ele decidir o que pode ser feito ou não. Ele apenas comunicou assim: “eu estou saindo de férias. Meu período de férias é até “tal”; não sei se vai ter um profissional aqui ou não; eu volto em fevereiro pra continuar o tratamento teu , do jeito que está”. Só que assim; tem muitas pessoas que recém começaram o tratamento. Eu questiono isso; recém começaram; são muitas pessoas; são pessoas que estão tendo um longo período de tratamento; pessoas até que em função do Covid estão vindo em tratamento; tem pessoas acamadas; a pessoa acamada não tem gravidade talvez porque não vai se machucar, entende? só que é necessário; é assim; é o paliativo; só pra quem sabe a diferença que é atendido; se eu estou sendo atendida, eu sei a diferença. Se eu não vou deixar de ser atendida; eu faço particular também Vereador Emerson, só pra te deixar registrado tá? Eu faço particular também; todo mês; toda semana aliás; e sempre busquei sim, só que eu como paciente, eu sei a diferença que é interromper o tratamento ou não, na qualidade de vida da pessoa, então eu penso muito nisso; que investir em qualidade de vida porque pra mim, as pessoas se são bem atendidas, tem a sua demanda atendida na sua qualidade de vida é uma coisa muito importante. Hoje em dia os cuidados paliativos são reconhecidos por lei e tu tens o direito por lei, por eles, porque há poucos anos atrás não era; há poucos anos atrás “fisioterapia” garantido por lei. Não era considerado excencial; hoje ele já é considerado excencial porque se sabe a diferença que faz na vida das pessoas, então muitas pessoas podem continuar suas atividades físicas; podem trabalhar; podem ter uma autonomia em casa graças a fisioterapia, a fonoaudiólogo, esses tipos de profissionais



paliativos, então eu acredito que isso é muito importante. As coisas vão evoluindo; as coisas vão melhorando e a gente vai aprendendo com o tempo, então, eu acredito que a gente está aqui para procurar o melhor para o nosso município “agora” com o que a gente tem em mãos para fazer. Tem dinheiro à disposição; tem condições, então, vamos tentar fazer. Não estou dizendo que não pode ou coisa assim; estou tentando dizer que é importante. Isso que eu estou querendo dizer. Muito obrigada. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o senhor Presidente, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson Luis Kirch**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Técnica Permanente de “**Legislação, Justiça e Redação Final**” com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 117/2021**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade.



Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 117/2021**, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Manifestação do Vereador **Emerson**: a gente sabe que, se a pandemia deixar, esse Calendário de Eventos é muito importante pra disciplinar as datas que cada sociedade tem e ano após ano vão surgindo outros eventos; até eu cito um aqui que a “as meninas” já tinham comentado comigo e agora está no Calendário de Eventos que é, em março, dia 05, o “Pedal das Gurias (MTB)” e também no dia 07 de agosto tem o “Pedal das Orquídeas”, então, parabéns por esse evento de novo; todo Município está integrando e também as meninas que conseguiram colocar no Calendário de Eventos suas promoções e seus eventos também. Obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Técnica Permanente de “**Legislação, Justiça e Redação Final**” com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº **02/2021**, de autoria do Vereador **LEONARDO FREITAS ALVES**, que: “**CRIA O PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DENOMINADO “MARCA PARA A VIDA”, QUE ESTABELECE CÓDIGO PADRÃO A SER UTILIZADO NO PEDIDO DE SOCORRO DE MULHERES EM ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**”. Vale destacar que no Parecer da referida Comissão Técnica Permanente da Casa, quanto ao **MÉRITO**, os Vereadores integrantes **acatam de forma unânime a solicitação feita pela Bancada do Partido Progressista – PP, requerendo a retirada do referido Projeto de Lei. No Requerimento de solicitação de retirada do Projeto de Lei, foi considerado pela Bancada, a existência da Lei Federal**



Nº 11.340, de 07.08.2006 “Lei Maria da Penha”, responsável por instituir e regulamentar as medidas de combate e prevenção à violência contra as mulheres, no âmbito Federal, e que já extensiva a todos os órgãos, Municípios e Estado atuantes na mesma matéria. Seguindo a mesma finalidade da Lei Federal, consideram que a propositura é desnecessária já que o Município já possui atuação constante nas políticas de cooperação, como também da Brigada Militar, a nível Estadual. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação o referido **PARECER** foi *acolhido e aprovado* por unanimidade. Assim sendo, o senhor Presidente comunicou que a referida matéria foi **retirada de discussão e votação**. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 40/2021**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 14 de dezembro de 2021. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Emerson, Volnei, Clair, Marcela, Luciano, Rony e Osmar**: na oportunidade, os Edis foram unânimes em desejar a todos os munícipes, colegas, servidores da Casa extensivo às suas famílias, um **Feliz e Abençoado Natal**. Antes de finalizar, o senhor Presidente lembrou que as inscrições das “Chapas” objetivando concorrer à eleição da Mesa Diretora para o Exercício “2022” deverá ser efetuada até o último dia útil de Expediente anterior ao dia da sessão, nos termos do Art. 31, § 2º e seguintes, do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na última **Sessão Ordinária** do presente Exercício, a ser realizada no dia **28 de dezembro** com início no horário das **19:00hs**, oportunidade em que haverá a eleição da Mesa Diretora para o Exercício "2022". Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:00 (vinte)** horas. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.


OSMAR RENÉ BICK
PRESIDENTE - BANCADA PSDB


RONY STÖHR
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PSDB


EMERSON LUIS KIRCH
1º Secretário - Bancada PSDB


JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT


CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD
BANCADA PP


LUCIANO ANDRÉ VARGAS
BANCADA MDB


GUSTAVO KIST MALDANER
BANCADA MDB


MARCELA MACHRY EGGERS
BANCADA PDT


VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT
BANCADA PP


CARMEN R. BOHN SEIDEL
Assessora Legislativa


JAIE DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo


Bel. LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Ilustríssimo Senhor **Emerson Luis Kirch**

DD. Presidente da Comissão Técnica Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD e VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT, Vereadores da Bancada do Partido Progressista – PP, no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, mui respeitosamente, vêm à presença de Vossa Senhoria para **REQUERER** que seja **Retirado** de discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 02**, datado de 16 de novembro, de autoria do Vereador **LEONARDO FREITAS ALVES**, que: **“CRIA O PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DENOMINADO “MARCA PARA A VIDA”, QUE ESTABELECE CÓDIGO PADRÃO A SER UTILIZADO NO PEDIDO DE SOCORRO DE MULHERES EM ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO”**.

Considerando que no Município já existem programas de atuação constante no combate à violência contra a mulher, inclusive, a Administração Municipal é atuante de forma constante nessa política de apoio e cooperação nessa matéria.

Ainda, à nível estadual tem-se a atuação de forma permanente, isto é, 24 hs por dia a atuação da Brigada Militar local.

Sabe-se ainda que no Município de Mato Leitão, não há levantamentos de que o número de casos de violência aumentaram sendo que é desnecessário uma nova modalidade de combate à violência contra a mulher e, acima de tudo, já existe a Lei Federal Nº 11.340, Lei Maria da Penha, desde o ano de 2006.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 20 de dezembro de 2021.

CLAIR B. SELL KONRAD
Bancada PP

VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT
Bancada PP



EXMO. SR. OSMAR RENÊ BICK
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MATO LEITÃO

A **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final**, desta Casa Legislativa, através de seus membros signatários, apreciando a matéria contida no Projeto de Lei nº 02/2021, datado de 16 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Leonardo Freitas Alves emitem o seguinte **PARECER TÉCNICO CONJUNTO**:

PROJETO DE LEI Nº 02/2021, datado de 16 de novembro de 2021, sob a ementa: **“CRIA O PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DENOMINADO “MARCA PARA A VIDA”, QUE ESTABELECE CÓDIGO PADRÃO A SER UTILIZADO NO PEDIDO DE SOCORRO DE MULHERES EM ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO”**.

QUANTO À FORMA: o Projeto de Lei obedece a técnica legislativa, portanto está apto à discussão e votação.

QUANTO AO MÉRITO: Os Vereadores integrantes da Comissão Técnica Permanente desta Casa, **acatam de forma unânime a solicitação feita pela Bancada do Partido Progressista – PP, requerendo a retirada do Projeto de Lei** de autoria do Vereador Leonardo de Freitas, que trata sobre uma nova modalidade de socorro no combate à violência contra a mulher.

No requerimento de solicitação de retirada do Projeto de Lei, foi considerado pela Bancada, a existência da Lei Federal nº 11.340, de 07.08.2006, “Lei Maria da Penha”, responsável por instituir e regulamentar as medidas de combate e prevenção à violência contra as mulheres no âmbito Federal, e que já é extensiva a todos os órgãos, Municípios e Estado atuantes na mesma matéria.

Seguindo a mesma finalidade da Lei Federal, consideram que a propositura é desnecessária já que o Município já possui atuação constante nas políticas de cooperação, como também da Brigada Militar, a nível Estadual.

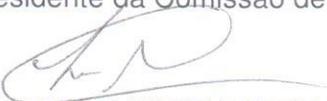


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

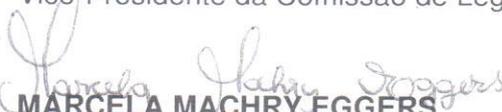
Câmara de Vereadores de Mato Leitão/RS, 21 de dezembro de 2021.


EMERSON LUIS KIRCH

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


LUCIANO ANDRE VARGAS

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


MARCELA MACHRY EGGERS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER JURÍDICO

O **Projeto de Lei nº 02/2021** apresenta técnica legislativa apta para tramitar regularmente, porém, o mérito caberá aos vereadores, no uso da função legislativa.

É o parecer.


LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
Assessora Jurídica do Legislativo
OAB/RS nº 117.405